



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 43 DE 2015

*Institui o Dia Municipal de
conscientização da Doença de
Parkinson .*

A Câmara Municipal de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 11 de abril como o Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de maio de 2015.

Vereador Hilton de Aguiar - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Parkinson é um doença neurológica progressiva, relativamente comum, não contagiosa, e não genética e de causas, ainda, desconhecidas.

Por enquanto não há cura, mas imprescindível torná-la conhecida, a fim de sensibilizar as pessoas para as necessidades de cuidados e apoio aos Parkinsonianos.

11 de abril já mundialmente dedicado à conscientização da doença, nosso intuito é reforçar esta importância, colocando a data oficialmente no calendário municipal.

Divinópolis, 20 de maio de 2015.

Vereador Hilton de Aguiar - PMDB